

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP/MT, 25 DE SETEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**ATO****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO N° 004/2019**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N° 004/2019. TENDO COMO OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS QUE COMPÕEM AS OFICINAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”, conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ N° 04.578.067/0001-69, ITENS DA EMPRESA VENCEDORA:** COD 828966 VALOR UNITÁRIO R\$ 13,99; COD 828985 VALOR UNITÁRIO R\$ 33,00; COD 829698 VALOR UNITÁRIO R\$ 339,80; COD 834433 VALOR UNITÁRIO R\$ 72,55. EMPRESA VENCEDORA: **DAMIÃO, LIZOTTI, CNPJ N° 32.302.947/0001-43, ITENS DA EMPRESA VENCEDORA:** COD 828569 VALOR UNITÁRIO R\$ 434,99; COD 828570 VALOR UNITÁRIO R\$ 189,38; COD 828958 VALOR UNITÁRIO R\$ 89,94; COD 828961 VALOR UNITÁRIO R\$ 14,19; COD 828974 VALOR UNITÁRIO R\$ 539,99; COD 828977 VALOR UNITÁRIO R\$ 154,00; COD 828986 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.475,00; COD 828997 VALOR UNITÁRIO R\$ 2.781,00; COD 828999 VALOR UNITÁRIO R\$ 3.119,00.EMPRESA VENCEDORA: **INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA, CNPJ N° 89.820.781/0001-74, ITENS DA EMPRESA VENCEDORA:** COD 10724 VALOR UNITÁRIO R\$ 12,88; COD 12952 VALOR UNITÁRIO R\$ 460,00; COD 825270 VALOR UNITÁRIO R\$ 79,99; COD 825284 VALOR UNITÁRIO R\$ 219,20; COD 828559 VALOR UNITÁRIO R\$ 29,79; COD 828960 VALOR UNITÁRIO R\$ 225,00; COD 828965 VALOR UNITÁRIO R\$ 44,49; COD 828969 VALOR UNITÁRIO R\$ 10,00; COD 828978 VALOR UNITÁRIO R\$ 305,00; COD 828978 VALOR UNITÁRIO R\$ 29,99; COD 828983 VALOR UNITÁRIO R\$ 73,90; COD 828984 VALOR UNITÁRIO R\$ 19,90; COD 828988 VALOR UNITÁRIO R\$ 539,00; COD 828998 VALOR UNITÁRIO R\$ 719,00; COD 829004 VALOR UNITÁRIO R\$ 54,86; COD 829005 VALOR UNITÁRIO R\$ 9,99; COD 829009 VALOR UNITÁRIO R\$ 3,32; COD 829014 VALOR UNITÁRIO R\$ 100,33; COD 829015 VALOR UNITÁRIO R\$ 107,33; COD 829016 VALOR UNITÁRIO R\$ 35,00; COD 829020 VALOR UNITÁRIO R\$ 23,99; COD 829021 VALOR UNITÁRIO R\$ 23,49; COD 829353 VALOR UNITÁRIO R\$ 44,99; COD 829354 VALOR UNITÁRIO R\$ 97,49; COD 829696 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.981,85; COD 829697 VALOR UNITÁRIO R\$ 3.479,00; COD 829700 VALOR UNITÁRIO R\$ 625,66; COD 829701 VALOR UNITÁRIO R\$ 449,66; COD 829702 VALOR UNITÁRIO R\$ 2.700,03; COD 829703 VALOR UNITÁRIO R\$ 973,00; COD 829704 VALOR UNITÁRIO R\$ 196,86; COD 826704 VALOR UNITÁRIO R\$ 233,11; COD 829707 VALOR UNITÁRIO R\$ 2.386,41; COD 829708 VALOR UNITÁRIO R\$ 102,66; COD 829709 VALOR UNITÁRIO R\$ 669,99; COD 829710 VALOR UNITÁRIO R\$ 165,00; COD 829711 VALOR UNITÁRIO R\$ 42,33; COD 829712 VALOR UNITÁRIO R\$ 2.072,33; COD 829716 VALOR UNITÁRIO R\$ 781,56; COD 829718 VALOR UNITÁRIO R\$ 44,99; COD 829719 VALOR UNITÁRIO R\$ 69,33; COD 829720 VALOR UNITÁRIO R\$ 189,99; COD 834434 VALOR UNITÁRIO R\$ 33,47; COD 834435 VALOR UNITÁRIO R\$ 52,89.EMPRESA VENCEDORA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 10.661.909/0001-44, ITENS DA EMPRESA VENCEDORA:** COD 825320 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.078,92; COD 828560 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.398,00; COD 828561 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.465,20; COD 828562 VALOR UNITÁRIO R\$ 1582,68; COD 828563 VALOR UNITÁRIO R\$ 1658,88; COD 828564 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.734,32; COD 828565 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.795,88; COD 828566 VALOR UNITÁRIO R\$ 3.690,66; COD 828567 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.300,00; COD 828568 VALOR UNITÁRIO R\$ 450,00.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOIRO.

PORTARIA**PORTARIA N° 903, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nomeia Junta Médica do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Junta Médica Pericial do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, instituída através do Decreto n° 111/2013, Hiermak Luis Retiz Ruiz, CRM 3048 – Clínico Geral; Roberto Satoshi Yoshida, CRM 3878-MT – Cirurgião Geral; Nivaldo Sousa Ramos, CRM 2704-MT – Cirurgião Geral, sob a presidência do Primeiro.

Art. 2º. Nomear para se juntar funcionalmente à Junta Médica, Aluizio Martins Trindade, CRP 18/01834 - MT – Psicólogo e Vânia Montrazio Marcon CRES 3108/MT – Assistente Social.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria n° 611, de 11 de junho de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.09.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 057 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 400/2019, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o dia 26 de setembro de 2019 (quinta-feira), conforme horário especificado a seguir, a partir das 07h30. A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, n° 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Secretário Escolar 40h – Sede

Ord.	Candidato	Cargo	H. Atribuição
4	ANA KARINA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR - 40H	07h30
5	RÉGIS KNECHTEL	SECRETÁRIO ESCOLAR - 40H	07h40

Sorriso, 25 de setembro 2019.

Maria Amélia de Souza Rossi
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do
Processo Seletivo Simplificado
Portaria n° 400/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 00172/ADM/2018.
O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / O presente termo tem por objetivo **ADITIVAR o valor de R\$ 65.099,34 (Sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)** equivalentes a aproximadamente 10,03% (dez vírgula zero três por cento), do valor original do Contrato n°172/ADM/2018. (Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ALAMBRADO E OBRAS CIVIS DO PARQUE DA FAMÍLIA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexo do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93.2.2 – O prazo de execução da presente obra será de **90 (noventa) dias**, contando a partir da data de assinatura do termo./ Data da Assinatura 16.09.2019.

Tangará da Serra- MT, 25 de Setembro de 2019.

Ires Mores
Setor de Contratos.

PROCESSOS SELETIVOS**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N° 01/2019**

O Município de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal n° 11.788/2008, com o Processo Administrativo n° 129/2019 – Dispensa de Licitação n° 005/2019 e Contrato n° 077/SAD/2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS